

LEI Nº 257 / 59

“ DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA”

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Avenida “Dr. Antonio Canêdo” a atual avenida Raul soares, nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada no edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1959.

a) Dante Bruno – Prefeito Municipal